



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

“Sede Lauro Waldemar Rogge”

INDICAÇÃO N.º 19/2023

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando**, ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, estudo a possibilidade de realizar a demarcação de vaga prioritária (especial) para embarque e desembarque de pacientes em frente ao Laboratório Bom Jesus, localizado na Rua Juvenal Portela, 760, no centro de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Na mencionada rua onde encontra-se instalado o Laboratório Bom Jesus, hoje conta com agências bancárias, farmácia, lotérica, lojas, o que torna praticamente impossível achar uma vaga para estacionar no período comercial, comprometendo o embarque e desembarque dos pacientes que dependem dos serviços prestados pelo laboratório. Tem pacientes que são cadeirantes, idosos, enfermos, que tem dificuldades de locomoção, sendo inclusive um direito constitucional dessas pessoas à vagas prioritárias.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

"Sede Lauro Waldemar Rogge"

Plenário Jurceu Sakuma, 13 de março de 2023.

Antonio Pedro da Silva

Vereador